

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 428-2023 - LOTAÇÃO IVANA LÚCIA HARTMANN

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERNADO o Memorando Eletrônico 1.464/2023, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Ivana Lúcia Hartmann, matrícula funcional nº 3092-4, ocupante do cargo de Professor, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º. Lotar a servidora Ivana Lúcia Hartmann, matrícula funcional nº 1823-5, ocupante do cargo de Professor, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogar a Portaria 285/2023, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 11 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

EDINA ACCORSI
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:88CA6202

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/04/2023. Edição 2749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>